



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
- <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23525.014911/2024-86

Interessado: Setor de Administração

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSEERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Preliminar da 2ª Fase (Entrevistas) do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Patrimônio (UPAT)** vinculada à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital nº 83/2024/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 639 em 06/08/2024.

1.1 Resultado Preliminar das Entrevistas:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	TOTAL
Felipe Cogo Duarte	15	30	20	15	80 pontos
Inês Francisca Passos	15	40	30	20	105 pontos
Marcia Wietecheschy Braga	-	-	-	-	Desistente
Ulisses Fernandes Goularte	10	30	20	15	75 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- **Item I** – Habilidade técnica para função pretendida.
- **Item II** - Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.
- **Item III** - Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.
- **Item IV** - Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.

Vitória/ES, 02 de setembro de 2024.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente**, em 30/08/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42032973** e o código CRC **3E43BB49**.

